



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, 118 - CENTRO – E-MAIL: pmsr@bol.com.br
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 – FONE (FAX): 3376.1040
BARRA DE SANTA ROSA – PB

Lei nº 013/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadão Barrense ao Dr. Paulo Rodrigues da Rocha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, em 20 de outubro de 2005.


EVALDO COSTA GOMES
PREFEITO